



REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, na data 9/7/2013.

DECRETO Nº 1.221, DE 8 DE JULHO DE 2013

Nomeia membros do Conselho Municipal de Previdência.

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Previdência – CONPREV -, para o biênio 2013/2015, os seguintes representantes:

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo	Emilene Pereira Garcia	Valnei de Oliveira
	Hélvio de Barros Junqueira	Raul França Lopes
Poder Legislativo	Luiz Felipe de Medeiros Guimarães	Julio Cesar Bravo
Sindicato dos Servidores Municipais -SIMCOR	Gabriel Stalim Gomes da Silva	Cristina Aragão Morel
Sindicato dos Trabalhadores de Educação - SINTED	Wagner Alves Pereira	Elizabeth Raimunda da Silva Sigarini
Servidores Inativos e Pensionistas	Suely Auxiliadora Gonçalves Knauf	Marilene da Costa Magalhães

Art. 2º A nomeação para o presente Conselho não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 8 de julho de 2013.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal